

**CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**  
**ATA DA 15ª REUNIÃO**

Aos nove dias do mês outubro de dois mil e dezassete, pelas dez horas e quinze minutos, nas instalações da escola Superior de Dança, do Politécnico de Lisboa (IPL), sitas na Rua Academia das Ciências, 7, Lisboa, deu-se início à 15.ª reunião deste Conselho, convocada nos termos do artigo 18.º n.º 1 alínea a) e para efeitos do disposto no artigo 17.º n.º 2 alíneas a), b), c), e) e g), todos dos Estatutos do Politécnico de Lisboa (IPL), tendo como Ordem de Trabalhos (OT):

- 1) Informações
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Aprovação do Orçamento do Politécnico de Lisboa para o ano de 2018;
- 4) Análise da proposta de alteração do Regulamento—Prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas;
- 5) Análise e votação da proposta de fixação das propinas para os estudantes internacionais para o ano letivo de 2017/2018;
- 6) Aprovação do Calendário Eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral;
- 7) Análise e aprovação da proposta de alienação do edifício “Palácio Marquês de Pombal”— Escola Superior de Dança.

Aberta a sessão e verificada a existência de *quórum*, pela assinatura da respetiva lista de presenças que se junta como Anexo 1 à presente ata, a Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

Antes de se passar à OT, a Senhora Presidente do Conselho Geral, passou a palavra à Senhora Presidente da Escola Superior de Dança (ESD) para que, aproveitando a realização da reunião nas instalações da Escola que dirige, fizesse uma pequena apresentação da Escola, passando-se de seguida a uma visita às instalações.

**Ponto 1. da OT — Informações;**

Antes do início do período da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente colocou à consideração do Conselho Geral um voto de pesar pelo falecimento do pai do Senhor Presidente do IPL, Professor Elmano Margato, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

Ainda neste período de informações, o Professor Luís Madureira pediu a palavra para (na sequência do e-mail remetido a 13 de julho de 2017) esclarecer os presentes que, ao contrário do que havia sido referido na reunião anterior (de dia 12 de julho de 2017), os dados da Escola Superior de Música (ESML) para Plano de Atividades de 2016 foram remetidos para os Serviços da Presidência a 13 de julho de 2015 (cf. e-mail, ofício e Plano de Atividades da ESML, que se anexam como Anexo 2 à presente Ata).

Feito este esclarecimento, a Senhora Presidente do Conselho Geral, Professora Ana Bettencourt deu início à discussão do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, relativamente ao qual se referiu:

- a) Aos bons resultados obtidos pelo IPL no Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, tendo as vagas sido, praticamente, todas preenchidas;
- b) À recuperação financeira do IPL;
- c) À necessidade de se pensar no futuro e na importância do contributo dos Conselheiros Externos no Conselho Geral para o construir;
- d) À necessidade do reforço da identidade do IPL.

De seguida, e ainda relativamente a esta temática, a Senhora Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo pedindo-lhe que informasse o Conselho de como decorreu o concurso nacional de acesso ao ensino superior 2017/2018.

## **Ponto 2 da OT — Aprovação da ata da reunião anterior**

Considerando que a proposta de ata foi previamente disponibilizada a todos os Conselheiros [que se anexa como sendo o Anexo 2], e não tendo havido qualquer proposta de alteração ao seu texto (para além de pequenas correções resultantes de pequenas gralhas), a Senhora Presidente do Conselho Geral questionou os presentes se concordavam que não se efetuasse a sua leitura integral. Obtido o consentimento de todos para este procedimento, submeteu a ata à aprovação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.

## **Ponto 3 da OT— Aprovação do Orçamento do Politécnico de Lisboa para o ano de 2018**

Relativamente a este ponto, e dado que se tratava de um documento apresentado pelo IPL [Anexo 3], a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente que apresentasse o orçamento aos Senhores Conselheiros.

Tomando a palavra, o Senhor Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo, fez uma breve apresentação do orçamento, descreveu a divisão do mesmo pelas diferentes Unidades Orgânicas e comparou o orçamento do politécnico de Lisboa com os outros politécnicos do país, dando, ainda, conta de um erro da tutela ao nível das verbas atribuídas e da impossibilidade de o mesmo ser corrigido, já que o Ministério das Finanças já estava a trabalhar com os dados existentes.

Depois desta apresentação os Conselheiros Paulo Morais e José Nascimento sugeriram que o Conselho Geral manifestasse o seu desagrado pelo referido erro junto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

A Senhora Presidente fez um ponto de situação das intervenções produzidas pelos Conselheiros a este respeito, colocando à votação uma proposta de elaboração de um documento no qual ficasse registado o descontentamento relativamente ao ocorrido, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O Senhor Vice-Presidente do IPL sugeriu, ainda, que futuramente deviam ser apresentados conjuntamente o Orçamento e o Plano de Atividades do IPL.

**Ponto 4 da OT— Análise da proposta de alteração do Regulamento—Prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas**

No que se refere a este ponto, e porque, à semelhança do que sucedeu com o documento anterior, se tratava de uma proposta apresentada pelo IPL [Anexo 4], a Senhora Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente do IPL, Professor António Belo, para que apresentasse aos presentes, o documento proposto.

Depois de apresentado o documento, foi o mesmo submetido à discussão, tendo-se registado as seguintes intervenções:

O Conselheiro José Nascimento sugeriu que o valor da primeira prestação da propina fosse 25% do valor total da mesma, atenta as consequências que a proposta pode ter ao nível da cobrança de propinas.

O Conselheiro Luís Castro sugeriu que as prestações das propinas fossem mensais, procedimento adotado por diversas instituições de ensino superior.

Encerrada a discussão e como nada mais foi dito sobre o assunto, a Senhora Presidente submeteu o documento à votação dos presentes, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

- Abstenções: 0 votos
- Votos a favor: 21 votos
- Votos contra: 1 voto

A proposta foi assim aprovada por maioria dos votos dos membros presentes.

**Ponto 5 da OT — Análise e votação da proposta de fixação das propinas para os estudantes internacionais para o ano letivo de 2017/2018**

Relativamente a este ponto, e porque a proposta transitou da reunião anterior, sem que lhe tivesse sido feita qualquer alteração [Anexo 5], a Senhora Presidente submeteu o documento à apreciação do Conselho Geral e como nada foi dito, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

**Ponto 6 da OT — Aprovação do Calendário Eleitoral para a eleição dos representantes dos Estudantes no Conselho Geral**

No tocante à proposta de Calendário Eleitoral apresentada pelo IPL [Anexo 6], e porque, no essencial, a mesma reproduz a que fora apresentada à reunião anterior, com atualização de datas, a Senhora Presidente, prescindiu da sua apresentação, colocando-a à consideração dos Senhores Conselheiros, após o que foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade

**Ponto 7 da OT — Análise e aprovação da proposta de alienação do edifício “Palácio Marquês de Pombal” — Escola Superior de Dança**

Relativamente a este ponto foi solicitado ao Senhor Vice-Presidente que fizesse uma apresentação da proposta apresentada pelo IPL [Anexo 7]. Depois de apresentada a proposta, a Senhora Presidente colocou o assunto à consideração/discussão dos presentes, tendo, para o efeito, chamando a atenção dos presentes para a necessidade de acautelarem os seguintes pontos:

- a) A existência de uma estimativa da verba necessária para a construção da ESD, determinante para o valor a realizar com a venda do imóvel;
- b) A instalação da ESD no período de transição;
- c) A existência de um compromisso por parte do Ministério das Finanças para a reversão de toda a verba obtida com a alienação para a construção da ESD.

O Vice-Presidente informou os presentes que houve reuniões com o Ministério das Finanças e que o mesmo manifestou abertura para reconhecer esta reversão, mas que compromisso não há e que, caso não se garanta esta reversão, o projeto não é viável. Foi ainda esclarecido que a ESD está a fazer o levantamento das necessidades para efeitos de elaboração do projeto relativo à construção do novo edifício.

Aberta a discussão tomaram a palavra os Conselheiros: António Laranjo, Vera Amorim, Fernando Sousa, Paulo Morais e Pedro Pinheiro.

O Conselheiro António Laranjo concorda genericamente com as alíneas a) e b) da proposta apresentada.

Sugere a elaboração de um PIP-Pedido de Informação Prévia à CML de modo a poder ser avaliado o prédio em questão.

Alerta ainda para o facto de ser desejável considerar uma eventual venda deste edifício compatibilizada com a sua desocupação, ou seja, desocupar apenas para as novas instalações.

A Conselheira Vera Amorim pronunciou-se sobre o preço do edifício que está mencionado no documento enviado pelo IPL ao CG, achando-o baixo.

O Conselheiro Luís Castro deu os parabéns ao IPL por começar o processo da Nova Escola de Dança, mostrando, todavia, preocupação relativamente à reestruturação do Campus de Benfica.

O Conselheiro Paulo Morais sugeriu que o Conselho Geral fizesse uma proposta de modo a haver autorização à alienação e construção da nova ESD.

O Conselheiro Pedro Pinheiro é de opinião que se deve construir uma ESD de raiz e não haver adaptações em outros edifícios. Deu, ainda, conta da sua preocupação sobre a capacidade do Campus de Benfica para alojar novas instalações.

O Vice-Presidente esclareceu as questões colocadas referindo que já está aprovado o espaço para o novo edifício da ESD e para o refeitório no Campus de Benfica, tendo os SAS, em saldo, o dinheiro para a construção do refeitório.

A Conselheira Maria José Fazenda consolidou a ideia da necessidade da construção de raiz de uma ESD manifestando, todavia, preocupação relativamente ao período provisório.

Depois de registadas as opiniões dos Conselheiros, o Conselho Geral apresentou uma Proposta para o ponto 7 com a seguinte redação:

O Conselho Geral depois de apreciada a proposta de alienação do edifício-Palácio Marquês de Pombal ocupado pela ESD deliberou incumbir a Presidência do IPL em:

1—Desenvolver todos os mecanismos que visam a obtenção das autorizações necessárias à eventual concretização do processo de venda e que competem a entidades externas do Instituto.

2—Assegurar junto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e das Finanças, a necessária alteração da Lei do Orçamento de Estado, para que se garanta a afetação da totalidade da verba da eventual venda na construção da nova ESD e demais infraestruturas necessárias ao seu funcionamento.

Esta proposta foi aceite e aprovada por todos os membros presentes no Conselho Geral.

Num breve resumo do deliberado a Senhora Presidente referiu, quanto a esta proposta que o Conselho Geral considera imprescindível que se:

- a) Desencadeiem os processos necessários à obtenção de uma estimativa do custo do novo edifício;
- b) Estude a adaptação do Campus de Benfica à nova população estudantil;
- c) Acautele o processo de transição, de forma a garantir as condições necessárias e suficientes para o funcionamento da Escola Superior de Dança.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Professora Ana Maria Bettencourt deu por encerrada a reunião pelas 13:30h, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante nela se passou.

A Presidente do Conselho Geral,

---

(Professora Ana Maria Bettencourt)

A Secretária,

---

(Professora Maria de Fátima Monsanto)